PORTARIA CRO-MG Nº 041/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação da FUNDEP.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar Gustavo Dias Temponi de Sá, matrícula n.º 206, como Fiscal do Contrato celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa FUNDEP para o planejamento e operacionalização do Concurso Público n.º 01/2022 de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 0081/2022.
- **Art. 2°** Designar Nathalia Fonseca Gomes Vieira, matrícula n.º 270, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG